



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.227/2017.

Assunto: Pregão Presencial SRP nº 022/2017 – Pneus, Câmaras e Baterias.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 1.227/2017**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 022/2017**, tendo como objeto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 30/03/2017 (fls. 069 a 074).

4. Após as demais etapas, o objeto foi adjudicado em **09/05/2017** (fls. 320) e homologado em **10/05/2017** (fl. 327) à empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	Ata nº	VALOR
J NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	08.398.483/0001-36	051/2017	R\$: 422.990,00

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 22 de maio de 2017.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP